



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

---

**PORTARIA Nº 075 /2016**

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art.  
32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.  
018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **JANETE APARECIDA PEREIRA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de novembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017 de conformidade com a perícia médica em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 09 de novembro de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

---